

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 870, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 914/2018**, expedida em 05 de outubro de 2018, processo n. 01482/2017, em nome de **JOÃO MARTINEZ**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 914/2018**, expedida em 05 de outubro de 2018, processo n. 01482/2017, em nome de **JOÃO MARTINEZ**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **14ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **16 de março de 2021**, pela Plataforma Zoom, **08h30min.**

Pauta da Assembleia:

1. Aprovação da ATA de 13ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação da Evolução do Diagnóstico do PARH Santana e Aporé;
3. Aprovação da DELIBERAÇÃO nº 14/CBH Santana e Aporé que aprova o RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES do CBH Santana e Aporé – 2020;
4. Aprovação da DELIBERAÇÃO nº 15/CBH Santana e Aporé que aprova o PLANO DE TRABALHO - Quadro padrão de Metas do PROCOMITE/2021;
5. Aprovação da DELIBERAÇÃO nº 16/CBH Santana e Aporé que aprova o Plano Plurianual – 2021-2022;
6. Aprovação da DELIBERAÇÃO nº 17/CBH Santana e Aporé que aprova a agenda de reuniões ordinárias para 2021;
7. Informes Gerais

Sua presença é indispensável, por gentileza **confirmar ou justificar** sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé